



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução n. 06/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que regulamenta a aplicação da Lei NR 13.709/2018 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), identificando as normas e políticas para uso e administração de sistemas de informação no âmbito do Poder Legislativo de Palmital. O referido Projeto de Resolução foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 06/03/2023, sob nº 272/2023.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 08/03/2023, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Resolução ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

### II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 06/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de março de 2023.

  
Fabiano José dos Santos  
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E  
CIDADANIA**

**Projeto de Resolução n. 06/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que regulamenta a aplicação da Lei NR 13.709/2018 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), identificando as normas e políticas para uso e administração de sistemas de informação no âmbito do Poder Legislativo de Palmital.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, por meio do voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que foi acompanhado pelo voto do Presidente, João Francisco Gonçalves Gil, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 06/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de março de 2023.

**João Francisco Gonçalves Gil**  
Presidente

**Fabiano José dos Santos**  
Relator